



**Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em Geral, Ajudantes de Caminhões,
Conferentes, Escritórios e Administração nas Empresas
de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas, Gasosas, Combustíveis, Secas,
Fracionada, a Granel, e em Geral no Estado do Paraná - SINTRACARP
CNPJ : 84.891.530/0001-67**

INFORMATIVO Nº 06/2012

Curitiba/Maio/2012

O SINTRACARP INFORMA:

COMPANHEIROS TRABALHADORES EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS LOGÍSTICAS E MULTIMODAL E MALOTES DE CURITIBA E REGIÃO:

Conseguimos fechar a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano base Maio/2012 à Abril/2014 com o SETCEPAR, e mais uma vez, conseguimos arrancar um pouco de Aumento Real dos patrões e manter na nova Convenção Coletiva, Cláusulas importantes para os trabalhadores, como: Plano de Saúde para o empregado e seus dependentes, Seguro de Vida, Ticket Refeição, entre outras.

Analise os Companheiros, a inflação (INPC do IBGE) do período de Maio/2011 a Abril/2012, fechou em 4,88 (quatro vírgula oitenta e oito por cento), e nós conseguimos 7% (sete por cento) para todos os empregados que não tem piso fixado na CCT, independente do valor do salário, **NÃO existe mais o limitador**. Isso a princípio parece pouco, mas, se somarmos esse percentual durante os 12 (doze) pagamentos do ano, mais o décimo terceiro salário, representa muito para o empregado.

VEJAM COMO FICARAM OS PISOS SALARIAIS, A PARTIR DE 1º DE MAIO JÁ COM O REAJUSTE:

FUNÇÃO:

MOTORISTAS DE BITREM.....	R\$ 1.540,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 2.002,00
MOTOERISTA CARRETEIRO.....	R\$ 1.400,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.820,00
MOTORISTAS DE TRUCK.....	R\$ 1.122,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.458,60
MOTORISTAS DE TOCO.....	R\$ 1.045,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.358,50
DEMAIS MOTORISTAS.....	R\$ 990,00 mensais;	+ 30% (PERIC.) R\$ 1.257,00
MOTORISTAS DE MALOTES.....	R\$ 1.188,00 mensais	
CONFERENTES DE CARGA.....	R\$ 946,00 mensais;	
OPERADOR DE EMPILHADEIRA.....	R\$ 946,00 mensais;	
VIGIA/GUARDIÃO.....	R\$ 891,00 mensais;	
AUX. DE ESCRITÓRIO.....	R\$ 836,00 mensais;	
AJUDANTE DE MOTORISTA (Auxiliar de Transporte, Coletador, Entregador, Carregador e Movimentador de Mercadorias).....	R\$ 850,00 mensais;	

MOTORISTAS QUE
TRANSPORTAM
COMBUSTIVEIS,
QUIMICOS E OUTROS
TEM 30% DE ADICIONAL
DE PERICULOSIDADE.

DIÁRIAS: O valor da diária ficou em R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), sendo assim dividido: R\$ 14,00 para almoço; R\$ 14,00 para jantar; R\$ 7,00 para café e R\$ 7,00 para pernoite. No caso do motorista em viagem ao exterior, esses valores serão dobrados, ou seja: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

SEGURO DE VIDA: O Seguro de Vida que deverá ser pago pelos empregadores teve um aumento de 33,33% e ficou com os seguintes valores: Para Morte Natural, o valor pago aos dependentes será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e para Morte Acidental e Invalidez Permanente, o valor será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TICKET REFEIÇÃO: Todas as empresas fornecerão o Ticket Refeição ou Vale Alimentação para todos os seus empregados, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, independentemente do setor de trabalho. Somente deixarão de fornecer o Ticket, àquelas empresas que fornecem refeições nas dependências da empresa, em restaurantes conveniados, ou ainda, que mantêm convênio com o PAT.

ASSISTÊNCIA FUNERAL: O Auxílio Funeral que deverá ser pago pelos empregadores em caso de falecimento do empregado também teve o aumento de 33,33% e ficou em R\$ 4.000,00.

PLANO DE SAÚDE: Trabalhador, fique atento, pois você e seus dependentes têm direito ao Plano de Saúde. Cobre o seu Patrão!!!!

COMPANHEIROS: FIQUEM ATENTOS AOS PISOS SALARIAIS, E, QUALQUER DÚVIDA ENTREM EM CONTATO, PROCUREM O SINTRACARP.